



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 884 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00025/2020, de 3 de novembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito suplementar de despesas extraordinárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, crédito suplementar de despesas extraordinárias no montante de R\$ R\$ 73.246,02 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.73 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

912 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 65.213,41
Fixas – Pessoal Civil	12900000	
913 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:	R\$ 8.032,61
	12900000	

Total da Ação: R\$73.246,02
Total da Unidade Orçamentária: R\$73.246,02

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação de despesas extraordinárias realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **884** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.73 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

896 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12900000	R\$ 65.213,41
897 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12900000	R\$ 8.032,61

Total da Ação: R\$73.246,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$73.246,02

Valor total anulado: R\$ 73.246,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **884** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com